



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 16  
RUB *[assinatura]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.**

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico contábeis em regime de substituição ao contador que se encontrará de férias no mês de novembro**, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de novembro de 2019

*[Assinatura manuscrita]*  
**ALECIO TAFAREL JUNIOR**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



# Santo Antônio do Leste

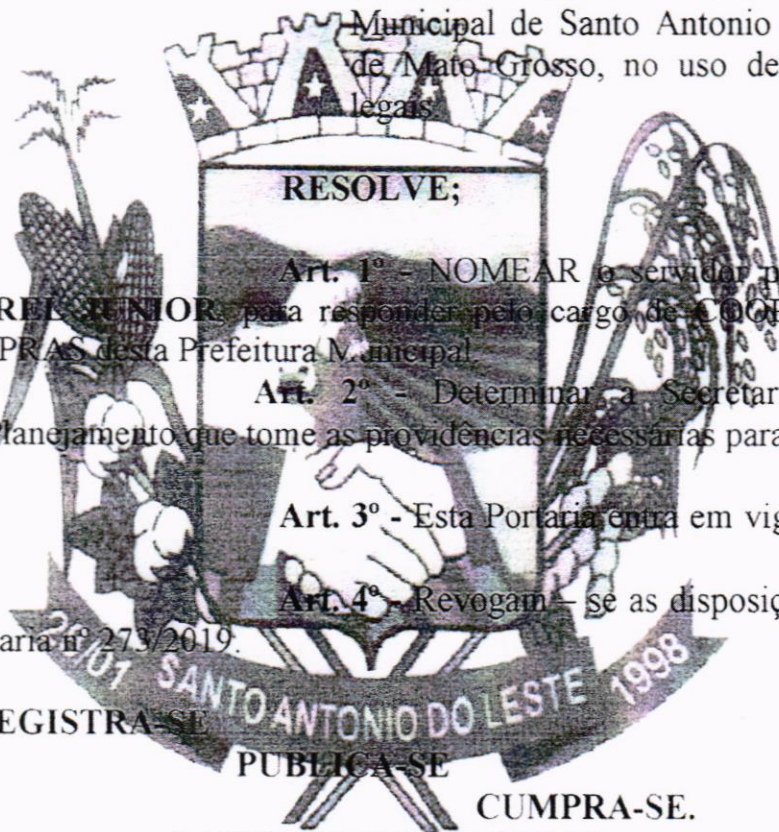
GOVERNO MUNICIPAL  
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.  
DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais



**RESOLVE;**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE  
PUBLICA-SE  
CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 10 DE JULHO DE 2019.

*Miguel J. Brunetta*  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

*Ronaldo Martins de Amorim*  
**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 334/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 22.618.893/0001-76, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 277.999,49** (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado ALECIO TAFAREL JUNIOR, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 331 /2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO RICARDO BALTAZAR DE JESUS, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público RICARDO BALTAZAR DE JESUS

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

JURIDICO  
DECRETO N.º 037/2019.

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20

RUBR

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
03098/19	29/10/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
30/10/2019	04/11/2019	GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANC.
		RESPONSÁVEL
		DAVID PAULO CORREIA DA SILVA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.029.275 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2495	EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA	9.600,00	9.600,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	9.850,00	9.850,00
22805	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	11.910,00	11.910,00
24969	MARCO ROGERIO PEGORARI	10.000,00	10.000,00
24970	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	13.500,00	13.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
<b>2495</b>	<b>EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA</b>	<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10.972,00	10.972,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
2495	EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA	10.260.055/0001-94	9.600,00
22777	H M SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	07.194.644/0001-07	9.850,00
22805	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	03.439.239/0001-50	11.910,00
24969	MARCO ROGERIO PEGORARI	513.242.021-49	10.000,00
24970	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	24.772.113/0001-73	13.500,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2495	EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA	9.600,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		9.600,00

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria contábil de execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria financeira e consultoria no preenchimento do SICONFI (RREO, RGF e MSC), SIOPS, SIOP

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000003/2019

**MODALIDADE:** Convite para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARCAS

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 06/08/2019

**ABERTURA PROPOSTAS:** 24/09/2019

**LIMITE P/ RECEBIMENTO** 24/09/2019

**PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 142.920,00

**Histórico de Situação**

**ABERTA** em 06/08/2019

**HOMOLOGADA** em 09/10/2019

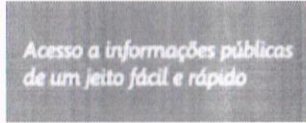
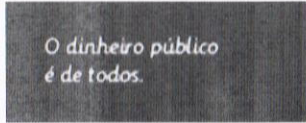
**Ítems**

- SERVICO DE CONSULTORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - AREA CONTABIL**  
Quantidade: 12 por R\$ 11.910,00 = R\$ 142.920,00  
PARTICIPANTES: RAFAELA FERREIRA RIBEIRO ☆, H. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, TAMI ASSESSORIA EIRELI



PM.S.A.L  
FILS Nº  
RUB  
21

Remessas do Aplic



Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRAS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados

P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUB  
22

**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

Buscar

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

**Licitação****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL NAS OBRIGAÇÕES MENSAS E ANUAIS****LICITAÇÃO Nº:** 00000000005/2019**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços**MUNICÍPIO:** RIBEIRAO CASCALHEIRA**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 05/07/2019**ABERTURA PROPOSTAS:** 05/07/2019**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 13.500,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 05/07/2019**HOMOLOGADA** em 10/07/2019**Ítems**

- SERVICO DE CONSULTORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SERVICOS CONTABEIS E TRIBUTARIOS**

Quantidade: 01 por R\$ 13.500,00 = R\$ 13.500,00

PARTICIPANTES: A J ASSIS FERREIRA SOLICOES EMPRESARIAL



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte M...eiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcioname: 8h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br



Curvelandia -MT, 31 de Outubro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT

Ilmo. Sr

**MIGUEL BRUNETTA**

**Assunto: Proposta de Prestação de Serviço.**

Prezado Senhor,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	HS	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos contábeis em caráter de substituição a servidor que se encontra de férias		1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Custo: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Sendo o que apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos através telefone (65) 99662-3993, email marcopegorari@hotmail.com, agradecendo antecipadamente pela preferencia a nossa empresa.

  
Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI  
RG: 21.571.124-5 SSP/SP  
CPF: 513.242.021-49

P.M.S.A.L 26  
FLS Nº  
RUB

Ilmo. Sr.  
**MIGUEL BRUNETTA**  
M.D. Prefeito Municipal  
Município de Santo Antonio do Leste - MT

Senhor Prefeito,

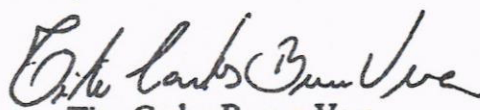
Conforme solicitado, apresentamos a nossa Proposta Comercial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	HS	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos contábeis em caráter de substituição a servidor que se encontra de férias		1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Custo: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

  
Tito Carlos Bueno Vera  
Administrador

CNPJ: 10 260 055/0001-947  
EXCELENCIA CONTABILIDADE E  
GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
Rua Conselheiro Doutor Ênio Vieira, Nº. 137  
Sala 1-B - Bairro: Consil  
CEP. 78048-415

LCUIABÁ

MT



H.M. SERVIÇOS DE CONSULTORIA – LTDA  
CNPJ: 07.194.644/0001-07

P.M.S.A.L  
FLS Nº 27  
RUB. *[assinatura]*

Ilmo. Sr.  
**MIGUEL BRUNETTA**  
M.D. Prefeito Municipal  
Município de Santo Antonio do Leste – MT

Cuiabá – MT, 30 de Outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, apresentamos a nossa Proposta Comercial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	HS	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos contábeis em caráter de substituição a servidor que se encontra de férias		1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Custo: R\$ 9.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
CNPJ: 07.194.644/0001/07

07.194.644/0001-07  
H.M SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA  
Rua Walapitis, 96 Qd. 08 Lt. 04  
Cidade Velha  
CEP 78.600-000 - Barra do Garças - MT

Rua: Walapitis, 96 - Centro - Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000  
Fone: (66) 3401-7178 E-mail: h.m.servicosdeconsultoria@gmail.com